

COTAÇÃO N° 23/2023 – REABERTURA – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP-II E CAL HIDRATADA PARA SEREM UTILIZADOS PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DA SAEC EM DIVERSOS LOCAIS DA CIDADE DE CATANDUVA-SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 16/02/2023** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 13 de fevereiro de 2023.

Setor de Compras.

MEMORIAL DESCRITIVO

Interessada: SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva.

Título: Aquisição de Cimento Portland Composto CP-II e Cal Hidratada.

Local: A serem utilizados pela equipe de manutenção da SAEC em diversos locais da cidade.

1. REQUISITOS GERAIS

Os materiais a serem adquiridos devem ser produzidos em conformidade com as normas da ABNT e Certificação do INMETRO.

Os interessados devem especificar na entrega das propostas, as respectivas marcas, as quais devem necessariamente ser de qualidade comprovada.

Os Certificados de Qualidade do material, deverá ser apresentado por laboratórios conforme normas técnicas descritas abaixo, atestando que os materiais são produzidos conforme as normas da ABNT e entregues quando solicitados pela autarquia.

A SAEC reserva-se o direito de não receber o objeto contratado em desacordo com o previsto no instrumento convocatório.

- Produtos estragados ou em mau estado de conservação;
- Produtos com embalagem violada;
- Produtos com defeitos de fabricação;
- Produtos de marca e/ou qualidade diferentes aos contratados;
- Produtos fora da especificação técnica contratual;
- Produtos com embalagens insuficientes e/ou inadequadas para transporte e armazenamento;
- Produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório.

Caso sejam entregues produtos com características em desacordo com as especificações, a contratante não se responsabilizará pelo pagamento dos mesmos, que deverão ser substituídos pela contratada, às suas expensas, sob risco de ter as entregas suspensas.

Todos os materiais deverão ser fornecidos com identificação específica que permita a rastreabilidade para controle de estoque.

2. JUSTIFICATIVA

É necessário a aquisição destes materiais para utilização nas manutenções prediais, levantamentos de tampão dos PV localizados nas ruas do município e reparos de calçadas onde é feita manutenção por parte da SAEC.

O cimento será utilizado para execução de concreto e argamassa na manutenção de redes de água, esgoto, poços de visita, reparos em calçadas e demais serviços. A cal será utilizada em argamassa para reboco na manutenção dos prédios da SAEC e na estação de tratamento de esgoto e demais serviços.

3. PRAZO DE ENTREGA, CONTRATO E PAGAMENTO

O prazo de entrega dos materiais será de 5 (cinco) dias após cada solicitação de entrega, e o prazo do contrato de 12 meses.

O pagamento será realizado em até 28 (vinte e oito) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pelo gestor do contrato através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

O documento fiscal deverá, necessariamente, estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

4. LOCAL DE ENTREGA

As solicitações de materiais serão feitas pela SAEC mediante à expedição de ordens de entrega. Os materiais deverão ser entregues em local a ser determinado pela contratante dentro do horário das 08h às 11h e das 13h às 16:30h. De segunda a sexta-feira. A entrega deverá ser previamente agendada no setor de Almoxarifado, através do telefone (17) 3531-0654, sendo que, até o ato da entrega, os mesmos serão de total responsabilidade da contratada, ou seja, a guarda, manuseio e transporte.

O preço deve incluir a entrega do material no município de Catanduva/SP.

5. NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA

NBR 5732 – Cimento Portland comum;

NBR 11578 – Cimento Portland Composto – Especificação.

NBR 7175: 06/1992 – Cal hidratada para argamassas;

NBR 9289: 07/2000 – Cal hidratada para argamassas – Determinação da finura;

NBR 9205: 12/2001 – Cal hidratada para argamassas – Determinação da estabilidade;

NBR 9206: 07/2003 – Cal hidratada para argamassas – Determinação da plasticidade;

NBR 9206: 03/2000 – Cal hidratada para argamassas – Determinação da capacidade de incorporação de areia no plastômero de Voss;

NBR 9290: 04/1996 – Cal hidratada para argamassas – Determinação de retenção de água;

NBR 6473: 04/1996 – Cal virgem e cal hidratada – Análise química;

Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, do Ministério da Justiça (Código de Proteção e Defesa do Consumidor).

Vinícius Perini de Oliveira
Engenheiro Civil

DADOS DO FORNECEDOR									
NOME DA EMPRESA:									
CNPJ:									
TELEFONE:									
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO:									
DATA:									
SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA									
PLANILHA DE ORÇAMENTÁRIA									
OBJETO DO ORÇAMENTO								Data	Ofício
Aquisição de Sacos de Cimento e Cal Hidratada, em sacos de 50 kg e 20kg respectivamente								23/01/2023	
Serviço Orçado					Orçamentos			Financeira (R\$)	
Item	Código	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade	Orçamento	Mediana	Média	Preço Unit.	Preço Total
I		Aquisição parcelada de sacos de Cimento e Cal							
1,00	001.000.018	Cimento Portland Composto CP-II (50 Kg)	Saco	550,00		#NUM!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
2,00	001.000.056	Cal Hidratada (20 Kg)	Saco	75,00		#NUM!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
SUBTOTAL									#DIV/0!